

PROCESSO SELETIVO Nº 2089/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.726.677-**	3.50	Habilitado(a)	4.00	Aprovado(a)	7.50
2	Reprovado(a)	***.295.767-**	3.25	Habilitado(a)	Ausente	-	-
3	Reprovado(a)	***.508.918-**	4.50	Não Habilitado(a)	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.231.097-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.128.786-**	3.75	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.322.057-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.142.907-**	3.25	Não Habilitado(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.279.603-**	4.25	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.489.227-**	4.00	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.299.388-**	3.50	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.619.348-**	3.25	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.204.967-**	3.00	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.826.557-**	3.00	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.629.947-**	2.75	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.380.397-**	2.75	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.112.867-**	2.00	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.561.622-**	2.00	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.004.579-**	1.00	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.862.597-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.976.115-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.035.647-**	Ausente	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.461.674-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 15 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**